

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 03 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Gilberto Maktas Meiches, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Sr. Alexandre Burmaian – Presidente
Sr. André Jafferian Neto - Secretário

Ordem do Dia:

1. Apreciar o pedido de renúncia do Sr. Alexandre Burmaian à presidência do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a convocação de Assembléia Geral Extraordinária para indicação do Presidente do Colegiado e reforma estatutária;
3. Indicar um membro do Colegiado para convocar e presidir a Assembleia Geral Extraordinária.
4. Eleger e Reeleger os membros da Diretoria.

Deliberações: Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

1. Aceitar o pedido de renúncia à presidência do Conselho de Administração da Sociedade, formulado pelo Sr. Alexandre Burmaian em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, para o qual havia sido eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2012. O Sr. Alexandre Burmaian permanecerá no cargo de conselheiro do Colegiado.

2. Aprovar, nos termos da alínea “b”, do artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária para:

(i) indicação do novo Presidente do Conselho de Administração, em decorrência da renúncia do Sr. Alexandre Burmaian;

ii) reforma do Estatuto Social da Sociedade para atender o disposto no caput do artigo 10 do Regulamento Anexo II à Resolução 4.122, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a vigência do mandato dos ocupantes de todos os cargos estatutários e incluir parágrafo único ao artigo 56, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: O mandato de todos ocupantes de cargos em órgãos estatutários, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.”

(i) Delegar ao Conselheiro André Jafferian Neto as atribuições previstas no artigo 10 do Estatuto Social, para convocar a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em 24 de junho de 2013 e presidí-la.

4. Eleger para compor a Diretoria: Diretor Presidente: Sr. **ALEXANDRE BURMAIAN**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.552.930/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.785.288-69; Diretor sem designação específica: Sr. **EDUARDO ANTONIO LANDI POLONI**, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.260.913-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.206.768-96, ambos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº. 1496.

Reeleger, para compor a Diretoria: Diretor Vice-Presidente: Sr. **MARCELO BALAN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.382.000-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.086.418-99; Diretores sem designação específica: Srs. **RICARDO SIMONE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.500.058-40, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.315.375-SSP-SP, cumulativamente com o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **PEPE DIAZ ALENCAR DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.290.938-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.807.935-X-SSP-SP e **BAZILI ROSSI SWIOKLO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 809.833-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.542.551-20, todos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1496, permanecendo vagos os demais cargos.

Os mandatos dos Senhores Diretores eleitos e reeleitos vigorarão até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2015.

Os eleitos e reeleitos acima nomeados e qualificados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por

lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declararam, ainda, que preenchem as condições constantes do artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução no. 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil.

Aos Diretores eleitos e reeleitos foi dado amplo e prévio conhecimento dos preceitos constantes do MNI – Manual de Normas e Instruções do Banco Central do Brasil e a posse e investidura nos cargos dar-se-á por assinatura do “Termo de Posse”, após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian Secretário: André Jafferian Neto - Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Gilberto Maktas Meiches.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes, ficando autorizada a sua publicação.

André Jafferian Neto
Secretário